



PROJETO VERÃO - 2024
PESQUISA NOS SEGMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO
EM CIDADES DO INTERIOR E LITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Fundação Procon-SP, por meio do Núcleo de Pesquisas e dos Núcleos Regionais, efetuou pesquisa de preços em hotéis, pousadas e restaurantes localizados em cidades do interior e litoral do estado de São Paulo, com o objetivo de oferecer uma referência ao consumidor, através dos preços médios obtidos dentro da amostra pesquisada.

O levantamento foi efetuado em treze cidades turísticas, sendo 125 cotações em hospedagens e 195 em restaurantes. As cotações tomaram como base:

Hotéis	Diária para casal para os dias 10 e 11/01/25 com café da manhã incluso. Data Coleta: 22/10/24
Pousadas	Diária para casal para os dias 10 e 11/01/25 com café da manhã incluso. Data Coleta: 22/10/24
Restaurantes	Amostra é composta de estabelecimentos que comercializam suas refeições no sistema <i>self-service</i> com cobrança por quilo; no sistema <i>self-service</i> com cobrança a preço fixo. Foi cotado também o prato executivo de frango (proteína escolhida para efeitos de equivalência na comparação), os valores cotados foram os praticados no período da coleta. Data Coleta: 11 a 14/11/24

Os resultados do levantamento não podem ser utilizados para fins publicitários.

A seguir os resultados.



PESQUISA COM HOTÉIS – INTERIOR E LITORAL DE SÃO PAULO

	CIDADES PESQUISADAS	VALOR MÉDIO DA DIÁRIA ¹
INTERIOR	Águas de Lindóia	502,40
	Avaré	408,80
	Brotas	632,50
	Olímpia	409,40
	Socorro	354,75
	Itu	352,00
LITORAL	Caraguatatuba	482,40
	Guarujá	611,87
	Itanhaém	358,73
	Peruíbe	510,00
	Praia Grande	511,40
	Santos	487,80
	São Sebastião	538,80

Data da Coleta: 22/10/24

Núcleo de Pesquisas - DEP / ATAR - Procon-SP

¹ Valores expressos em reais, as cotações tomaram como base: pousadas com diária para casal nos dias 10 e 11/01/2025 com café manhã incluso

PESQUISA COM POUSADAS – INTERIOR E LITORAL DE SÃO PAULO

	CIDADES PESQUISADAS	VALOR MÉDIO DA DIÁRIA ¹
INTERIOR	Águas de Lindóia	470,40
	Brotas	491,40
	Olímpia	385,60
	Socorro	470,00
	Itu	320,00
LITORAL	Caraguatatuba	381,20
	Guarujá	433,60
	Itanhaém	385,50
	Peruíbe	443,67
	Praia Grande	522,40
	Santos	325,33
	São Sebastião	463,50

Data da Coleta: 22/10/24

Núcleo de Pesquisas - DEP / ATAR - Procon-SP

¹ Valores expressos em reais, as cotações tomaram como base: pousadas com diária para casal nos dias 10 e 11/01/2025 com café manhã incluso



PESQUISA COM RESTAURANTES – INTERIOR E LITORAL DE SÃO PAULO

SELF-SERVICE COM COBRANÇA POR QUILO

	CIDADES PESQUISADAS	PREÇO MÉDIO ¹
		SELF SERVICE POR QUILO COLETA: 11 a 14/11/24
INTERIOR	Águas de Lindóia	83,40
	Avaré	74,72
	Brotas	89,90
	Olímpia	66,52
	Socorro	73,06
	Itu	74,90
LITORAL	Caraguatatuba	78,30
	Guarujá	83,54
	Itanhaém	78,72
	Peruíbe	77,33
	Praia Grande	65,92
	Santos	68,52
	São Sebastião	80,90

Núcleo de Pesquisas - DEP / ATAR - Procon-SP

¹ Valor médio em reais da amostra dos restaurantes pesquisados no sistema self-service com cobrança por quilo

NO SISTEMA SELF-SERVICE COM COBRANÇA A PREÇO FIXO

	CIDADES PESQUISADAS	VALOR MÉDIO ¹
		SELF-SERVICE A PREÇO FIXO COLETA: 11 a 14/11/24
INTERIOR	Águas de Lindóia	44,52
	Avaré	35,96
	Brotas	53,36
	Olímpia	37,72
	Socorro	48,76
	Itu	46,76
LITORAL	Caraguatatuba	22,97
	Guarujá	33,77
	Itanhaém	31,16
	Peruíbe	30,97
	Praia Grande	26,56
	Santos	29,78
	São Sebastião	35,48

Núcleo de Pesquisas - DEP / ATAR - Procon-SP

¹ Valor médio em reais da amostra dos restaurantes pesquisados self-service com cobrança a preço fixo



PRATO EXECUTIVO DE FRANGO

	CIDADES PESQUISADAS	PREÇO MÉDIO¹ PRATO EXECUTIVO DE FRANGO COLETA: 11 a 14/11/24
INTERIOR	Águas de Lindóia	28,98
	Avaré	24,08
	Brotas	33,60
	Olímpia	33,96
	Socorro	35,88
	Itu	30,60
LITORAL	Caraguatatuba	24,34
	Guarujá	44,98
	Itanhaém	33,70
	Peruíbe	32,04
	Praia Grande	34,56
	Santos	44,36
	São Sebastião	29,48

Núcleo de Pesquisas - DEP / ATAR - Procon-SP

¹ Valor médio em reais da amostra dos restaurantes pesquisados referente ao prato executivo de frango

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE



Orientações

O consumidor deve sempre avaliar o preço aliado à qualidade oferecida. Mas existem outras dicas importantes que o consumidor deve observar:

Hospedagem

- Comparar diversos tipos de hospedagem, avaliando conforto, privacidade, refeições inclusas, localização (proximidade com atrações turísticas, restaurantes, transportes públicos), etc.
- Não esquecer de incluir possíveis extras, como taxas de serviço, impostos, e custos com alimentação se a hospedagem não oferecer refeições inclusas.
- Conhecer as políticas de cancelamento e reembolso.
- Hotéis, pousadas ou similares devem reservar, pelo menos, 10% de seus quartos para pessoas com deficiência, garantindo, no mínimo, 1 unidade acessível. Os meios de hospedagem - construídos até 29 de junho de 2004 - deverão se adequar até 3 de dezembro de 2024 ¹.

Alimentação

- O pagamento da gorjeta não é obrigatório, é uma opção do consumidor. O estabelecimento deve informar claramente o valor e que seu pagamento é opcional. Não pode ser apresentada essa taxa se não houve a efetiva prestação de serviço.
- O pagamento por meio de vale refeição pode ser recusado, a aceitação do vale refeição como forma de pagamento não é obrigatória. No entanto, se houver adesivos ou outra forma de comunicação sugerindo sua aceitação, não pode ser recusado. Sua aceitação não pode estar condicionada ao valor consumido, nem ficar restrita a determinado dia, data ou horário.
- Não pode ser cobrada taxa de desperdício do consumidor que deixar sobras de refeição em seu prato.
- Os estabelecimentos que oferecem refeições na modalidade por quilo não podem: a) informar o preço apenas ao equivalente a 100g; b) deixar de informar o valor da tara (peso do prato); c) veicular informação que não corresponda ao valor mostrado na balança.
- É proibido veicular promoção informando apenas que é por tempo limitado, sem apresentar a data de seu término.

¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.303-de-22-de-dezembro-de-2022-453260382>